



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

TodoDia

QUINTA
06 DE SETEMBRO DE 2012

Editais - pg - 03



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

Lei:

LEI Nº 2.722, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012. “Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Interlagos”. (Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira). O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Interlagos, fundada em 02/09/2011, sob o CNPJ nº 14.418.647/0001-42. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 4 de setembro de 2012. José Nazareno Gomes - Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 4 de setembro de 2012. Eliane Aparecida Garcia - Secretária da Câmara.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação comunicamos a convocação de Reunião Ordinária da Comissão da Permanente, a realizar-se no dia 6 de setembro de 2012, às 8hs, na Sala das Comissões - 2º Piso - da Câmara Municipal.

Presidente: Terezinha Corrêa Prata Vieira

Membros: Paulo Pereira Filho e Lenivaldo Pauliuki

PAUTA DE TRABALHO

Projeto de Lei Complementar nº 6/2012, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar nº 12, de 30 de abril de 2010.

Projeto de Lei nº 46/2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre passeio público (calçada), sua construção, manutenção e conservação.

Projeto de Lei nº 79/2012, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes - Zezé, que dispõe sobre as novas denominações das Travessas Jacuba e do Algodão, no bairro Parque Gabriel.

Projeto de Lei nº 81/2012, de autoria da Vereadora Terezinha Corrêa Prata Vieira, que declara a utilidade pública do Clube dos Cavaleiros de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 82/2012, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Convênio celebrado com o Instituto Nova Ágora de Cidadania Secretaria das Comissões, 5 de setembro de 2012

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento comunicamos a convocação de Reunião Ordinária da Comissão da Permanente, a realizar-se no dia 6 de setembro de 2012, às 08h45min, na Sala das Comissões - 2º Piso - da Câmara Municipal.

Presidente: Gervásio Batista Pozza

Membros: José Geraldo da Silva e Edvan Campos de Albuquerque

PAUTA DE TRABALHO

Projeto de Lei nº 78/2012, de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe M. Lippaus, que dispõe sobre a denominação da Rua 35 do Jardim Nova Hortolândia.

Contas Municipais 2008 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC nº 2143/26/08

Contas Municipais 2009 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC nº 0608/26/09

Secretaria das Comissões, 5 de setembro de 2012